



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6671

PUBLICAÇÃO
Publicado mediante afixação no
portarias dos prédios da Prefeitura
nos termos dos Artigos 52 e 53
da Lei Complementar

TRANSPOSIÇÃO de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.618.056,23 (Quatro Milhões Seiscentos e Dezoito Mil e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	99	100	14.617,22
02.03.01.14.422.0011.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	176	100	6.600,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340	101	417.958,20
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	101	341.908,52
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	101	128.763,98
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	100	1.880,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	383	101	257.549,92
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	363	247	199.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	376	101	194.071,25
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	100.352,89
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	385	101	418.432,78
02.08.01.13.392.0048.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	466	100	10.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	10.394,34
02.12.03.08.243.0083.2150.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1405	100	5.200,00
02.12.04.08.244.0089.2170.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	864	100	5.683,00
02.12.04.08.244.0092.2182.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	921	100	7.306,25
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	100	412.283,91
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	981	100	47.750,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	102	19.880,17
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1044	102	10.540,69
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1059	102	359,14
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	102	432.975,55
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	102	69.801,37
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1081	102	68,89
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1083	159	221.129,46
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	159	522.940,69
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1085	159	157.955,32
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1086	159	6.382,26
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	102	126,86
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	102	412.155,85
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	102	59.100,70
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1097	102	534,16
02.15.01.10.301.0109.2208.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1099	102	111,79
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	102	37.091,25
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1116	102	74.149,82
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1242	100	12.000,00
TOTAL			4.618.056,23

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.02.01.04.122.0007.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120	100	2.067,22
02.02.01.04.122.0007.2012.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122	100	200,00
02.02.01.04.122.0007.2012.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123	100	12.350,00
02.03.01.14.422.0011.2018.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	174	100	4.000,00
02.03.01.14.422.0011.2018.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	175	100	2.600,00
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	100	1.880,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	383	247	89.000,00
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	257.549,92
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	387	101	17.032,78
02.07.01.12.365.0037.2278.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	388	247	110.000,00
02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	101	401.400,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	398	101	171.655,39
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	399	101	1.002.501,84
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400	101	8.897,61
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	471	100	10.000,00
02.09.02.04.122.0051.2097.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	563	100	1.000,00
02.09.02.04.122.0051.2097.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	564	100	6.000,00
02.09.02.04.122.0051.2097.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	565	100	500,00
02.09.02.04.122.0051.2097.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	566	100	494,42
02.09.02.04.122.0051.2097.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567	100	2.399,92
02.12.03.08.243.0083.2146.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	743	100	4.200,00
02.12.03.08.243.0083.2146.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	744	100	1.000,00
02.12.04.08.244.0089.2169.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	859	100	6.683,00
02.12.04.08.244.0092.2181.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	914	100	7.306,25
02.14.01.04.122.0099.1041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	975	100	8.260,00
02.14.01.04.122.0099.1041.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	976	100	404.023,91
02.14.01.04.122.0099.2192.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	990	100	47.750,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1063	102	3.000,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	102	5.000,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1065	102	3.000,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1066	102	9.780,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1067	102	10.000,00
02.15.01.10.301.0109.1035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1069	102	963.420,53
02.15.01.10.301.0109.1035.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1070	102	176,42
02.15.01.10.301.0109.1035.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1407	102	6.695,55
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	159	277.003,12
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1083	102	10.387,95
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	102	9.676,35
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1085	102	31.656,51
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1087	102	9.879,75
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1088	102	30.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1089	102	7.500,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1092	102	564,32
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	159	258.985,95
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	159	266.860,90
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	159	99.176,92
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1097	159	5.484,88
02.15.01.10.301.0109.2208.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1099	159	895,96
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1100	102	9,04
02.15.01.10.302.0109.1036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1112	102	1.000,00
02.15.01.10.302.0109.1036.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1113	102	1.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1133	102	999,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1134	102	1.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1135	102	2.200,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1136	102	69.950,82
02.17.01.15.122.0124.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1243	100	12.000,00
TOTAL			4.678.056,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Outubro de 2022

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653**

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas